ATA N° 24/2013

EM 17/05/2013 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos **Dezessete Dias do Mês de Maio do Ano de Dois Mil e Treze às 11h30min**, na sala das sessões da Câmara Municipal de Roncador. Contando com a presença de **OITO** vereadores. Ausente o vereador Ivo Kuchla. O Presidente, vereador **Ronaldo Adriano Pereira dos Santos** convidou vereador **José Carlos da Silva Campos** para compor a mesa diretora, a mim, **Maylon Feliciano Vidal Andrade** para secretariá-lo como "*Ad Hoc*" e declarou aberta a Sessão. Em seguida, convidou o 1° secretário, **Pedro Ferreira de Castro** para conduzir a oração do Pai Nosso, o qual todos oraram respeitosamente em pé, em seguida, solicitou a leitura da ATA n°. 23/2013, a qual foi colocada em discussão. Ninguém se manifestando a ata entra em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. **PROJETOS DE LEI: Projeto de Lei n°. 015/2013** – Dispõe sobre a inclusão de metas e prioridades na Lei Municipal n°. 907/2009 – PPA, Lei Municipal n°. 985/2013 – LDO para o Exercício Financeiro de 2013, autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; **Projeto de Lei n°. 016/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a integrar o consórcio intermunicipal de desenvolvimento dos município da Região de Campo Mourão, consórcio COMCAM e revoga a lei n°. 947/2011.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; **Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 06/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar a Lei n°. 514/2000 e dá outras providências.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; **Projeto de Lei n°. 020/2013** – Dispõe

sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput do Art. 5°, inciso II do §3° do artigo 27 e no §2° do artigo 2016 da Constituição Federal.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; **Projeto de Lei nº. 018/2013** – Cria provisão de benefícios eventuais no âmbito da política de assistência Social e dá outras providências.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; **Projeto de Lei nº. 017/2013** – Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar convênio com o consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.; O projeto fica encaminhado às Comissões e Assessoria Jurídica para análise e emissão dos pareceres.; Por tratar-se de Sessão Extraordinária, não temos o livre uso da palavra e nada mais havendo a tratar, portanto, o Presidente agradece a Deus pala direção dos trabalhos, a todos que se fizeram presentes nesta Casa de Leis e declara encerrada a Sessão.

Roncador, 17 de Maio de 2013.

Ronaldo Adriano Pereira dos Santos
Presidente da Câmara

Pedro Ferreira de Castro
1°. Secretário

José Carlos da Silva Campos
Vereador